



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA

Pregão Nº 20/2024

O Município de **Santa Mariana**, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 14.133/21, bem como, com o item **5.17** do edital em epígrafe, que diz: “Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação”, que a data de abertura de lances foi alterada para o dia **24 de junho de 2024, às 08h:30min**, em razão de problemas técnicos ocorridos, cujo qual solicitamos desculpas.

As demais cláusulas e especificações do edital permanecem inalteradas.

Santa Mariana - PR, 21 de junho de 2024.



Helisson Matama
Pregoeiro